



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-ESTADO DO PIAUÍ
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº 036/2022 - Anísio de Abreu/PI, 29 de Agosto de 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO
MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU/PI, PELO
FALECIMENTO DO EX-PREFEITO AURINDO BATISTA
DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do ex prefeito municipal senhor AURINDO BATISTA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia de ontem, 28 de Agosto do corrente ano;

CONSIDERADO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de homem público e de ex Prefeito do Município;


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 29, 30 e 31 de Agosto de 2022, em todo território do Município de Anísio de Abreu/PI, em homenagem póstuma ao Ex- prefeito AURINDO BATISTA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, aos 29 de agosto de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal